

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito Constitucional – PPGDC / IDP

1. Narrativa do Curso

O Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito Constitucional (PPGDC) do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP) constitui um espaço acadêmico dedicado à formação avançada de pesquisadores e profissionais no campo do Direito Constitucional. O programa foi concebido para responder às demandas contemporâneas de aprofundamento teórico, metodológico e prático relacionadas ao funcionamento das instituições democráticas, à proteção dos direitos fundamentais e às transformações institucionais e sociais que impactam o Estado de Direito.

Inserido em uma instituição reconhecida nacionalmente pela excelência no ensino jurídico, o PPGDC promove uma abordagem crítica, interdisciplinar e inovadora do Direito Constitucional, articulando o conhecimento jurídico com áreas como ciência política, economia, sociologia, tecnologia e políticas públicas. Essa perspectiva permite compreender o constitucionalismo contemporâneo em suas múltiplas dimensões normativas, institucionais e sociais.

A estrutura acadêmica do programa está organizada em uma área de concentração: Direito Constitucional e três linhas de pesquisa:

- Estado, Constituição e Democracia
- Transformações na Ordem Econômica e Social, Desenvolvimento e Inovação
- Solução de Conflitos no Estado Democrático de Direito

Essas linhas estruturam as atividades de ensino, pesquisa e orientação, permitindo que o programa investigue questões centrais do constitucionalismo contemporâneo, tais como governança democrática, direitos fundamentais, regulação econômica, impacto das novas tecnologias e funcionamento do sistema de justiça.

O curso também se destaca pela forte articulação entre teoria e prática jurídica, pelo incentivo à produção científica qualificada e pela integração com redes acadêmicas nacionais e internacionais. Nesse contexto, o programa busca formar profissionais capazes de compreender criticamente os desafios das democracias constitucionais e de propor soluções jurídicas inovadoras para problemas institucionais, sociais e econômicos.

2. Objetivos do Curso

2.1 Objetivo Geral

Formar pesquisadores e profissionais qualificados no campo do Direito Constitucional, capazes de desenvolver análises críticas e interdisciplinares sobre as instituições do Estado Democrático de Direito e contribuir para a produção de conhecimento jurídico relevante para a academia, a formulação de políticas públicas e a prática jurídica.

2.2 Objetivos Específicos

- Estimular a pesquisa jurídica com abordagem crítica, interdisciplinar e inovadora sobre os desafios contemporâneos do Direito Constitucional.
- Capacitar pesquisadores e profissionais para produzir conhecimento científico de alto impacto e participar de debates jurídicos relevantes.
- Promover pesquisas aplicadas voltadas à formulação e avaliação de políticas públicas e ao aperfeiçoamento das instituições democráticas.
- Incentivar a integração entre diferentes áreas do conhecimento, ampliando a compreensão dos fenômenos jurídicos e institucionais.
- Consolidar a internacionalização do programa por meio de parcerias acadêmicas, intercâmbio científico e cooperação internacional.
- Fortalecer a inserção social da pesquisa jurídica, conectando academia, instituições públicas, sistema de justiça e sociedade civil.

3. Perfil do Egresso

O egresso do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional é formado para atuar de maneira crítica, interdisciplinar e qualificada na análise e solução de problemas jurídicos complexos relacionados ao constitucionalismo contemporâneo.

A formação oferecida pelo programa possibilita que o egresso desenvolva competências avançadas de pesquisa, análise institucional e produção acadêmica, permitindo sua atuação em diferentes espaços da vida jurídica e acadêmica.

Entre as principais competências do egresso destacam-se:

- **Capacidade analítica e interdisciplinar**
Domínio de diferentes abordagens teóricas e metodológicas para compreender fenômenos jurídicos complexos e articular o Direito Constitucional com áreas como ciência política, economia, sociologia e teoria da justiça.

- **Aptidão para pesquisa científica**
Capacidade de desenvolver pesquisas jurídicas rigorosas, produzir artigos, livros e relatórios técnicos e participar de redes acadêmicas nacionais e internacionais.
- **Compromisso com o fortalecimento democrático**
Atuação voltada à promoção dos direitos fundamentais, da cidadania e da justiça social, contribuindo para o aperfeiçoamento das instituições democráticas.
- **Formação para docência e produção do conhecimento**
Capacidade de atuar no ensino superior, orientar pesquisas, desenvolver metodologias pedagógicas e promover a disseminação do conhecimento jurídico.
- **Liderança e atuação profissional qualificada**
Competência para exercer funções estratégicas em instituições públicas, no sistema de justiça, na advocacia, na consultoria jurídica e na gestão pública.

4. Matriz Curricular

A matriz curricular do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional foi estruturada de modo a garantir uma formação acadêmica sólida e progressiva, combinando disciplinas teóricas, formação metodológica e desenvolvimento das pesquisas de dissertação e tese. A organização curricular busca assegurar equilíbrio entre a formação conceitual em direito constitucional, o desenvolvimento de competências metodológicas para pesquisa científica e a produção de conhecimento acadêmico de alto nível.

No Mestrado Acadêmico, a carga horária total do curso é de 480 horas, distribuídas entre disciplinas obrigatórias, disciplinas optativas e atividades vinculadas ao desenvolvimento da dissertação. A estrutura curricular prevê:

- 120 horas de disciplinas obrigatórias, voltadas à formação teórica e metodológica comum a todos os discentes;
- 240 horas de disciplinas optativas, que permitem aprofundamento em temas específicos relacionados às linhas de pesquisa do programa;
- 120 horas destinadas à elaboração e defesa da dissertação.

No Doutorado Acadêmico, a carga horária total do curso é de 720 horas, distribuídas entre disciplinas obrigatórias, disciplinas optativas e atividades de pesquisa voltadas ao desenvolvimento da tese. A estrutura curricular prevê:

- 120 horas de disciplinas obrigatórias, responsáveis por consolidar a formação teórica e metodológica avançada do doutorando;
- 240 horas de disciplinas optativas, permitindo aprofundamento nas agendas de pesquisa do programa;
- 360 horas destinadas ao desenvolvimento e defesa da tese.

Essa organização curricular busca garantir flexibilidade na trajetória acadêmica dos discentes, permitindo que cada estudante construa seu percurso formativo de acordo com seus interesses de pesquisa e com as linhas de investigação desenvolvidas no programa.

4.1 Núcleo de Disciplinas Obrigatórias

As disciplinas obrigatórias estão organizadas em dois grupos: disciplinas teóricas obrigatórias e disciplinas do itinerário metodológico.

4.1.1 Disciplinas Teóricas Obrigatórias

- Constituição, Democracia e Estado de Direito (Mestrado)
- Teorias Democráticas e Constitucionalismo Contemporâneo (Doutorado)

4.1.2 Disciplinas do Itinerário Metodológico

Mestrado

- Oficina de Escrita Acadêmica
- Metodologia de Pesquisa em Direito
- Seminários de Dissertação

Doutorado

- Métodos de Pesquisa Jurídica
- Seminários de Tese
- Oficina de Publicações Acadêmicas

4.2 Núcleo de Disciplinas Optativas

As disciplinas optativas permitem a personalização do percurso formativo dos discentes, conforme suas áreas de interesse e projetos de pesquisa.

Linha 1 – Estado, Constituição e Democracia

- Direito Constitucional Comparado

- Constitucionalismo Digital
- Constitucionalismo Global e Combate à Corrupção
- História e Teoria da Constituição
- Constitucionalismo e Democracia na América do Sul

Linha 2 – Transformações na Ordem Econômica e Social

- Direito, Inteligência Artificial e Automação Jurídica
- Democracia, Inovação e Tecnologia
- Regulação de Plataformas Digitais
- Direito, Economia e Desenvolvimento
- Tributação 4.0
- Defesa da Concorrência

Linha 3 – Solução de Conflitos no Estado Democrático de Direito

- Direito Penal Econômico Contemporâneo
- Justiça Criminal Negocial
- Política Criminal e Criminologia
- Processo Civil e Constituição
- Uniformização da Jurisprudência
- Garantismo Penal

O programa também oferece disciplinas internacionais ministradas por professores estrangeiros, reforçando sua vocação para a internacionalização e o diálogo acadêmico global.

5. Corpo Docente

O Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional conta com um corpo docente altamente qualificado composto por 57 professores, sendo 39 docentes permanentes e 17 colaboradores, todos com título de doutor.

O perfil do corpo docente combina experiência acadêmica, atuação institucional e produção científica qualificada, garantindo a articulação entre ensino, pesquisa e impacto social.

Docente	Vínculo
ADEMAR BORGES DE SOUSA FILHO	Permanente
ALEXANDRE RONALDO DA MAIA DE FARIAS	Permanente
ANDRÉ LUIS CALLEGARI	Permanente
ANDRESSA REGINA BISSOLOTTI DOS SANTOS	Permanente
ATALÁ CORREIA	Permanente
CAROLINA COSTA FERREIRA	Permanente
CELSO DE BARROS CORREIA NETO	Permanente
CLARA DA MOTA SANTOS PIMENTA ALVES	Permanente
DANIEL GUSTAVO FALCÃO PIMENTEL DOS REIS	Permanente
DENISE NEVES ABADE	Permanente
EDUARDA TOSCANI GINDRI	Permanente
FÁBIO LIMA QUINTAS	Permanente
FELIPE DA SILVA FREITAS	Permanente
GEORGES ABOUD	Permanente
GILMAR FERREIRA MENDES	Permanente
GISELE MAZZONI WELSCH MEDEIROS	Permanente
GRACE LADEIRA GARBACCIO	Permanente
GUILHERME PUPE DA NÓBREGA	Permanente
ILTON NORBERTO ROBL FILHO	Permanente
JANAÍNA ROLAND MATIDA	Permanente
JOÃO PAULO BACHUR	Permanente
JOSÉ ROBERTO RODRIGUES AFONSO	Permanente
LAILA MAIA GALVÃO	Permanente
LAURA SCHERTEL FERREIRA MENDES	Permanente
LUCIANA SILVA GARCIA	Permanente
LUIZ RODRIGUES WAMBIER	Permanente
MANUELITA HERMES ROSA OLIVEIRA FILHA	Permanente
MARCOS VINÍCIUS LUSTOSA QUEIROZ	Permanente
MARIANA BARBOSA CIRNE	Permanente
MARILDA DE PAULA SILVEIRA	Permanente

NELSON ROSENVALD	Permanente
OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	Permanente
PAULO GUSTAVO GONET BRANCO	Permanente
RAFAEL DE DEUS GARCIA	Permanente
ROBERTA AMANAJÁS MONTEIRO	Permanente
ROBERTO FREITAS FILHO	Permanente
ULISSES SCHWARZ VIANA	Permanente
VICTOR OLIVEIRA FERNANDES	Permanente
VINÍCIUS GOMES DE VASCONCELLOS	Permanente
ANDRÉ AUGUSTO GIURIATTO FERRAÇO	Colaborador
CLARA IGLESIAS KELLER	Colaborador
CRISTIANE DE OLIVEIRA COELHO GALVÃO	Colaborador
FERNANDA LIMA DA SILVA	Colaborador
FLÁVIO JAIME DE MORAES JARDIM	Colaborador
FLÁVIO MARQUES PROL	Colaborador
JOÃO TRINDADE CAVALCANTE FILHO	Colaborador
JOSÉ FLAVIO BIANCHI	Colaborador
MARCELA MATTIUZZO	Colaborador
MARCELO RIBEIRO DO VAL	Colaborador
MARIA EDUARDA AZAMBUJA AMARAL	Colaborador
PAULO MENDES DE OLIVEIRA	Colaborador
PEDRO JÚLIO SALES D'ARAÚJO	Colaborador
PIETRO CARDIA LORENZONI	Colaborador
REGIS ANDERSON DUDENA	Colaborador
RODOLFO DE CARVALHO CABRAL	Colaborador
RODRIGO PORTELA GOMES	Colaborador

O corpo docente apresenta forte inserção nacional e internacional, participação em redes de pesquisa, atuação em instituições públicas e produção acadêmica em periódicos e livros de alto impacto.